

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DOS ALUNOS - 2023/2024 a 2024/2025

EDITAL DE ABERTURA

Nos termos dos artigos nº 14 e 15 e 49 do decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o D.L. 75/2008 de 22 de abril e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos do ensino secundário e do ensino profissional para o Conselho Geral, que decorrerá no **dia 23 de maio, das 10.00 às 18.00 horas**, na Escola Secundária Amato Lusitano.

Ponto 1 – Constituição das Listas

- 1 - Os representantes dos alunos candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas, contemplando se possível de forma equitativa alunos do ensino secundário e do ensino profissional.
- 2 – As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos em número de dois, bem como dos candidatos a membros suplentes que devem ser em igual número.
- 3- Os impressos de candidatura podem ser levantados nos Serviços Administrativos da escola sede do agrupamento a partir do dia 2 de maio e devem ser entregues na mesma até às 16.30h do dia 12 de maio.

Ponto 2 – Mesa Eleitoral

- 1 – A Mesa Eleitoral é constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes;
- 2 – Cada lista deverá indicar até 2 representantes para acompanhar o ato eleitoral.

Ponto 3 – Eleição e sufrágio

- 1 – O sufrágio é secreto e presencial;
- 2 – A conversão de votos em mandatos é feita de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt;
- 3 – A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas.
- 4 – Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas

Aprovado na reunião do Conselho Geral de 23 de março de 2023

O Presidente do Conselho Geral



(Joaquim Fernando L. Neto)

